



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015

PROCESSO Nº 0.01.000.002380/2014-93

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 02/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ¹² dias do mês de *junho* de 2015, na **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – ESMPU**, como órgão gerenciador, localizada na Avenida L-2 Sul Quadra 604, Lote 23, Brasília-DF, por meio do Diretor-Geral da ESMPU ou, em seus impedimentos e ausências, pelo Diretor-Geral Adjunto da ESMPU, nos termos das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005, e 7.892/2013, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônica nº 02/2015, ata de julgamento de preços, publicada no Diário Oficial da União e devidamente homologada, RESOLVE registrar o preço oferecido pela empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA-EPP, cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, conforme condições constantes do Anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte à infraestrutura das atividades acadêmicas da ESMPU, compreendendo serviços de hospedagem, alimentação, logística para eventos, transporte, tradução, sonorização, locação de salas e auditórios e outros correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 02/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.
2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a ESMPU não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. Será incluído, no Anexo II da presente Ata, o registro das empresas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor e na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação desses licitantes deverá ser respeitada nas contratações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

1. Não será admitida a adesão à presente ata de registro de preços.
2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, conforme definido no Pregão nº 02/2015.
3. Os atos de cobrança do cumprimento da obrigação, bem assim a aplicação das sanções administrativas pertinentes, cabem aos órgãos contratantes em relação às próprias contratações, sendo necessária apenas a comunicação ao órgão gerenciador da sanção aplicada.
4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº 02/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 02/2015 pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As contratações efetuadas pelo órgão gerenciador advindas da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Secretário de Administração e Tecnologia da ESMPU.
2. Caso a empresa registrada seja convocada para assinar o contrato ou retirar a

nota de empenho ou autorização de fornecimento ou outro documento hábil de contratação e não atender no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, está caracterizada o descumprimento total da obrigação, na dicção do art. 81 da Lei 8.666/93, o que poderá acarretar a aplicação de penalidades.

3. Periodicamente haverá pesquisa de mercado para se inferir a vantajosidade dos preços registrados.
4. Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a empresa registrada poderá ser liberada do compromisso assumido desde que justifique a impossibilidade de fornecimento e solicite o cancelamento antes do pedido de fornecimento do órgão, sem aplicação de penalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

1. Proceder-se-á o cancelamento da empresa registrada que:
 - a) descumprir condições da Ata;
 - b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir os valores registrados caso os valores praticados no mercado tornem-se menores;
 - d) sofrer as sanções dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 ou art. 7º da Lei 10.520/2002.
2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - a) por razão de interesse público; ou
 - b) a pedido do fornecedor e análise por parte do órgão gerenciador das justificativas apresentadas para o cancelamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.



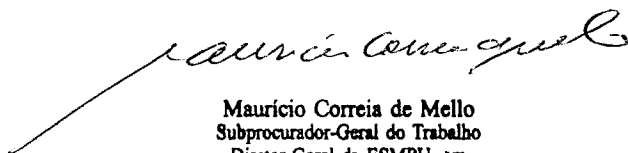
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata de Registro de Preços: o edital do Pregão nº 02/2015 e seus Anexos e a proposta da empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA-EPP, classificada no certame supra mencionado.
2. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF para dirimir as dúvidas originárias do fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005 e 7.892/2013, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília – DF, 12 de junho de 2015.

ESMPU



Mauricio Correia de Mello
Subprocurador-Geral do Trabalho
Diretor-Geral da ESMPU, em
exercício

TRIPS PASSAGENS E TURISMO



TRIPS PASSAGENS E TURISMO
LTDA-EPP
Wagner Lima
Diretor

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015

ANEXO I

Fornecedor Registrado:	TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA-EPP
CNPJ:	00.013.698/0001-80
Endereço:	SHS - Quadra 01 – Bloco A – Lojas 57/58 – Galeria do Hotel Nacional - CEP 70.322-900
Telefone:	(61) 3321-4404 (61) 3226-9043
E-mail:	diretoria@trips.tur.br e/ou ernani@trips.tur.br
Representante Legal:	MARLI MARIA DE JESUS DENSER
CPF:	057.515.271-00
RG:	219.367 SSP/DF

ITEM	GRUPO I HOSPEDAGEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preço Unitário R\$	Preço Total (R\$)
1	Apartamento, muito confortável, com café da manhã.	A contratada deverá providenciar hospedagem em hotéis localizados nas proximidades da realização do evento, classificados em “quatro estrelas” ou “cinco estrelas”, de acordo com a Portaria/MTUR nº 100, publicada no D.O.U de 21/6/2011, ou se o estabelecimento não constar na classificação oficial do Ministério do Turismo, categoria “luxo” ou “luxo superior” de acordo com o Regulamento do Sistema Oficial de Classificação de Meios de Hospedagem, aprovado pela Deliberação Normativa nº 429, de 23 de abril de 2002, da Embratur; com as características previstas na cláusula 6	Single	Diária	60	305,00	18.300,00
			Duplo	Diária	5	310,00	1.550,00

ITEM	GRUPO II ALIMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	Refeição, no hotel, com bebida não alcoólica	<u>Composta de no mínimo:</u> 2 opções de entrada empratada, 3 opções de prato principal: sendo 1 opção de carne, 1 opção de frango/peixe e 1 opção para restrições alimentares/massa; 2 opções de sobremesa empratada com respectivos molhos e/ou acompanhamentos, 3 opções de sucos naturais, 3 opções de refrigerante (sendo 1 diet) e água mineral, com ou sem gás. Ao final, serviço de café e de chá	Pessoa	60	55,00	3.300,00
3	Refeição, fora de hotel, com bebida não alcoólica	<u>Composta de no mínimo:</u> 2 opções de entrada empratada, 3 opções de prato principal: sendo 1 opção de carne, 1 opção de frango/peixe e 1 opção para restrições alimentares/massa; 2 opções de sobremesa empratada com respectivos molhos e/ou acompanhamentos, 3 opções de sucos naturais, 3 opções de refrigerante (sendo 1 diet) e água mineral, com ou sem gás. Ao final, serviço de café e de chá.	Pessoa	60	55,00	3.300,00
4	Café	Servido em garrafa térmica de até 2 litros e xícara em porcelana, renovado a cada 2 horas, ou sempre que acabar	Litro	80	10,00	800,00
5	Água mineral garrafa	Garrafa de 500 ml, servido em copo de vidro tipo <i>long drink</i> para mesa diretora e em copos plásticos descartáveis, com capacidade de 200ml e massa mínima de 2,20 g por unidade, para demais participantes	Garrafa	80	3,00	240,00
6	Petit Four e Pão de Queijo	<u>composto de no mínimo:</u> 3 tipos de biscoitos amanteigados (petit four) doces e pão de queijo assado no máximo 1 hora antes de servir. O pão de queijo deverá ser servido em recipiente que garanta a manutenção da temperatura. A quantidade deverá atender a no mínimo 5 unidades de biscoito e 5 unidades de pão de queijo (tamanho coquete) por pessoa.	Pessoa	300	10,00	3.000,00
7	Água mineral garrafão	Garrafão de 20 litros, base refrigerada e 100 copos plásticos descartáveis com capacidade de 200 ml e massa mínima de 2,20 g por unidade	Garrafa	30	12,00	360,00
8	Coffee break – Tipo I	(dentro e fora do ambiente hoteleiro) composto de no mínimo: água, café, chá, leite, 2 opções de suco natural, 2 opções de refrigerante diets e não diets, 2 opções de finger sandwich (pães integral, branco, sírio, dentre outros e recheios diversos a combinar como pastas, frios e saladas), 1 opção de salgado quente, 1 opção de bolo, 2 opções de petit four, 3 opções de fruta da estação (fatiadas ou salada);	Pessoa	4.000	16,00	64.000,00

9	Coffee break - Tipo II	(dentro e fora do ambiente hoteleiro) - composto de no mínimo: água, café, chá, leite, chocolate quente e frio, 3 opções de suco natural, 3 opções de finger sandwich (pães integral, branco, sírio, dentre outros e recheios diversos a combinar como pastas, frios e saladas), 2 opções de refrigerantes diet e não diet, 4 opções de petit four, 2 opções de bolo (um com cobertura), 3 opções de salgadinhos quentes e 4 opções de fruta da estação (fatiadas ou salada), 02 tipos de frutas secas e 02 tipos de castanhas;	Pessoa	300	24,00	7.200,00
10	Coquetel (sem bebida alcoólica)	Composto de no mínimo: água mineral, 2 opções de refrigerantes (diet e não diet), 2 opções de suco natural, 2 opções de coquetel de frutas sem álcool, 5 opções de salgadinhos quentes, 5 opções de canapés, 3 opções de patês, pães variados, tábuas de frios, 3 opções de doces e café. O serviço deverá ter duração aproximada de 120 minutos, açucareiro permanentemente abastecido, adoçante (líquido ou em sachês), com serviço de louça e guardanapos de papel, incluso pessoal (maitre, garçons, copeiros), transporte e materiais (pratos, mesas p/ apoio com arranjo, copos, bandejas, travessas, rechauds) e tudo o que for necessário para o evento, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário pré-definido pela contratante, responsabilizando-se inclusive pela arrumação(ilha) do espaço onde for servido.	Pessoa	100	40,00	4.000,00
11	Brunch	<u>Brunch</u> , composto de no mínimo: 03 tipos de Pães: pão de queijo, croissant, minifrancês integral e opções com ervas, gergelim e parmesão, 04 opções de Frios: peito de peru, presunto, salame, copa e lombo defumado, 03 opções de queijos: requeijão, queijo branco, prato, emmental, provolone e estepe, brie, gouda, 02 opções de saladas: folhas, salpicão, 02 petit fours, 02 opções de bolo, cereais, patês e geleias, frutas frescas das estações e/ou salada de frutas, Pratos quentes: 01 opção de torta salgada e/ou quiche, 01 carne, 01 massa, 01 peixe, bebidas: 02 opções de sucos naturais, 02 opções de refrigerantes dietéticos ou não dietéticos, 02 sabores de iogurte, água, leite, café, chá e chocolate quente, 02 opções de sobremesa: mousse de chocolate ou limão, quindim e sorvetes, tortas, churros. 02 tipos de frutas secas e 02 tipos de castanhas.	Pessoa	100	40,00	4.000,00

ITEM	GRUPO III INFRAESTRUTURA Observação 4	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
12	Serviço de transporte em Van	Serviço de transporte de passageiros em van, com ar-condicionado, no mínimo 12 lugares, em excelente estado de conservação, limpo e higienizado, com motorista, receptivo, para traslados diversos de participantes e docentes, podendo ser solicitado em qualquer dia da semana (dia útil, feriado, fim de semana) e em qualquer horário, com quilometragem livre.	Diária de 10 horas	30	360,00	10.800,00
13	Serviço de transporte em Ônibus Executivo	Serviço de transporte de passageiros em ônibus, com ar-condicionado, no mínimo 40 lugares, em excelente estado de conservação, limpo e higienizado, banheiro, com motorista, rodomoça/recepcionista, para traslados diversos de participantes e docentes, podendo ser solicitado em qualquer dia da semana (dia útil, feriado, fim de semana) e em qualquer horário, com quilometragem livre.	Diária de 10 horas	5	850,00	4.250,00
14	Serviço de transporte intermunicipal em Ônibus Executivo	Serviço de transporte intermunicipal de passageiros em ônibus, com ar-condicionado, no mínimo 40 lugares, em excelente estado de conservação, limpo e higienizado, banheiro, com motorista, rodomoça/recepcionista, para traslados diversos de participantes e docentes, podendo ser solicitado em qualquer dia da semana (dia útil, feriado, fim de semana) e em qualquer horário, com quilometragem livre.	Diária de 10 horas	6	850,00	5.100,00
15	Veículo de passeio	Serviço de transporte de passageiros em veículo de passeio executivo, em excelente estado de conservação, limpo e higienizado, muito confortável, com ar-condicionado e motorista, para traslados diversos de participantes e docentes, podendo ser solicitado em qualquer dia da semana (dia útil, feriado, fim de semana) e em qualquer horário, com quilometragem livre.	Diária de 10 horas	5	200,00	1.000,00
16	Serviço de Fotocópias I	Fotocópias de material impresso, em preto e branco, a serem tiradas fora e no local da atividade.	Lauda impressa	100	0,20	20,00
17	Serviço de tradução simultânea em idiomas básicos – I	Serviço de tradução em idiomas básicos (espanhol/português – português/espanhol; inglês/português – português/inglês; francês/português – português/francês), a ser definido pelo contratante, conforme o caso, para até 50 pessoas , com equipamentos instalados (cabine, mesas, transmissor/receptor, fones e receptores auriculares, etc), pessoal (dois intérpretes, um operador e uma recepcionista). Todos os serviços, mão-de-obra, equipamentos e materiais de apoio deverão estar inclusos no preço do	Diária de 6 horas	16	1.550,00	24.800,00

		serviço. Disponibilidade do serviço de gravação do áudio do idioma original e do idioma traduzido, quando determinado pela contratante na Ordem de Serviço.				
18	Serviço de tradução simultânea em idiomas especiais - I	Serviço de tradução em idiomas especiais (alemão/português – português/alemão; italiano/português – português/italiano, e outros não considerados como idioma básico), a ser definido pelo contratante, conforme o caso, para até 50 pessoas , com equipamentos instalados (cabine, mesas, transmissor/receptor, fones e receptores auriculares, etc), pessoal (no mínimo dois intérpretes, um operador e uma recepcionista). Todos os serviços, mão de obra, equipamentos e materiais de apoio deverão estar inclusos no preço do serviço; Disponibilidade do serviço de gravação do áudio do idioma original e do idioma traduzido, quando determinado pela contratante na Ordem de Serviço.	Diária de 6 horas	6	1.433,00	8.598,00
19	Serviço de tradução de texto/documentos	Serviço de tradução de texto/documentos nos idiomas: espanhol/português – português/espanhol; inglês/português – português/inglês; francês/português – português/francês; alemão/português – português/alemão; italiano/português – português/italiano ou outro idioma a ser definido pela contratante, conforme o caso. O prazo de entrega e a necessidade de tradutor juramentado será determinado pela contratante por meio da Ordem de Serviço, caso a caso. A Unidade 'lauda gerada', refere-se a lauda produzida em editor de texto com pelo menos 2100 caracteres, com espaços.	Lauda gerada	200	40,00	8.000,00
20	Serviço de Mestre de Cerimônia	Executado por profissional capacitado e com prática comprovada, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis imprevistos no Cerimonial.	Diária de 8 horas	9	500,00	4.500,00
21	Serviço de recepcionista	Profissional com experiência comprovada, devidamente uniformizada e que apresente desenvoltura e bom trato social.	Diária de 8 horas	84	120,00	10.080,00
22	Serviço de recepcionista bilíngue	Profissional com experiência e domínio comprovado dos idiomas inglês, espanhol ou francês. A profissional deve se apresentar devidamente uniformizada e possuir desenvoltura e bom trato social	Diária de 8 horas	5	135,00	675,00
23	Serviço de intérprete de línguas	Executado por profissional qualificado, e com domínio da etiqueta apropriado ao tipo de evento	Diária de 8 horas	10	490,00	4.900,00

24	Kit de régua para energia elétrica composta de 5 réguas	A régua deverá ser composta de 4 entradas e no mínimo 10 metros de extensão	Diária de 24 horas	30	1,30	39,00
25	Sistema de som/sonorização para eventos de até 50 pessoas, em local aberto e/ou fechado, incluindo operadores –	Mesa de som com, no mínimo, 8 canais, 2 microfones com fio, 2 microfones sem fio, mixer, kit de receptores de radiofrequência, caixas de som (em quantidade suficiente para o local), cabos e demais equipamentos que se façam necessários para atender adequadamente o número previsto de participantes do evento, bem como os operadores suficientes e necessários. O fornecedor responsabilizar-se-á pelo transporte dos equipamentos e pessoal, pela instalação e operacionalização dos equipamentos em tempo hábil, garantindo o pleno funcionamento do início ao término da atividade.	Diária de 24 horas	60	100,00	6.000,00
26	Sistema de som/sonorização para eventos de 51 a 100 pessoas em local aberto e/ou fechado, incluindo operadores	Mesa de som com, no mínimo, 8 canais, 4 microfones com fio, 4 microfones sem fio, mixer, kit de receptores de radiofrequência, caixas de som (em quantidade suficiente para o local), cabos e demais equipamentos que se façam necessários para atender adequadamente o número previsto de participantes do evento, bem como os operadores suficientes e necessários. O fornecedor responsabilizar-se-á pelo transporte dos equipamentos e pessoal, pela instalação e operacionalização dos equipamentos em tempo hábil, garantindo o pleno funcionamento do início ao término da atividade.	Diária de 24 horas	10	100,00	1.000,00
27	Sistema de som/sonorização para eventos de 101 a 300 pessoas em local aberto ou fechado, incluindo operadores	Mesa de som com, no mínimo, 8 canais, 6 microfones com fio, 6 microfones sem fio, mixer, kit de receptores de radiofrequência, caixas de som (em quantidade suficiente para o local), cabos e demais equipamentos que se façam necessários para atender adequadamente o número previsto de participantes do evento, bem como os operadores suficientes e necessários. O fornecedor responsabilizar-se-á pelo transporte dos equipamentos e pessoal, pela instalação e operacionalização dos equipamentos em tempo hábil, garantindo o pleno funcionamento do início ao término da atividade.	Diária de 24 horas	6	100,00	600,00
28	Serviço de operador e técnico de som e projeção.	Executado por profissional devidamente capacitado para realizar montagem, desmontagem, manutenção e operação de aparelhos audiovisuais, computadores e aplicativos nestes instalados, e demais aparelhos eletrônicos, a serem utilizados durante o evento. Este serviço não inclui o aluguel dos equipamentos.	Diária de 8 horas	300	115,00	34.500,00

ITEM	GRUPO IV EQUIPAMENTOS Observação 5 e 6	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
29	Notebook pentium ou similar	Windows 7 - com processador dual core 2.0 Ghz ou superior, placa de som e placa de vídeo, compatíveis com os principais softwares do mercado. Leitora DVD e CD. Deverá estar instalado no computador os principais softwares de edição de texto, planilha de dados, apresentação gráfica, áudio e vídeo atualizados com a última versão do mercado. Memória Ram de 4GB ou superior.	Diária de 24 horas	18	20,00	360,00
30	Projektor Multimídia (data show)	<ul style="list-style-type: none"> - Com luminosidade mínima de 3000 ANSI Lumens - Deverá possuir painel de controle com ajustes na tela através de painel no corpo do projetor e controle remoto; - Controle remoto com funções mínimas: power, ajustes, congelar, zoom digital, pg up/down, - Conexão com computadores (PC e Mac); - Auto-falante de mínimo 8W; - Entradas (mínimo) 1 interface VGA, 1 interface RGB, 1 interface de composite vídeo RCA, 1 interface S-Vídeo, 1 interface Microfone, 1 interface HDMI, 1 interface RS-232c; - Conexão USB; - Saídas: VGA-Retorno para monitor (não serão aceitos adaptadores), saída de áudio; - Rede: 1 Interface RJ45. 	Diária de 24 horas	27	80,00	2.160,00
31	Passador de slide digital com caneta laser	Alcance de até 15 metros por wireless RF 2,4 Ghz com microreceptor, controle de mouse, controles de multimídia e laser pointer integrado	Diária de 24 horas	27	10,00	270,00
32	Flip Chart	Cavalete, com bloco de 50 folhas (medidas: 655 x 955 mm) e 4 pincéis (azul, preto, vermelho e verde).	Diária de 24 horas	15	10,00	150,00
33	Microfone	Microfone auricular (madona) sem fio (bateria inclusa)	Diária de 24 horas	6	20,00	120,00
34	Microfone -	Microfone de lapela sem fio UHF profissional (bateria inclusa)	Diária de 24 horas	6	20,00	120,00
35	Microfone -	Microfone de mesa com fio tipo <i>gooseneck</i>	Diária de 24 horas	6	25,00	150,00



			horas			
36	Microfone -	Microfone de mão sem fio (bateria inclusa)	Diária de 24 horas	12	15,00	180,00
37	Pedestal para microfone -	Pedestal de pódium para microfone	Diária de 24 horas	6	10,00	60,00
38	Pedestal para microfone -	Pedestal de apoio para microfone de mesa	Diária de 24 horas	6	10,00	60,00
39	Tela para projeção com tripé/suporte -	120" (2,40 x 1,80 m)	Diária de 24 horas	27	35,00	945,00
40	Quadro Branco com cavalete móvel -	Quadro branco com cavalete móvel de 100 x 120 cm, desenvolvido para <i>escrever</i> com <i>marcadores</i> (canetas) de <i>giz líquido</i> de secagem ultrarrápida e <i>apagar</i> a seco. Acompanhado de pelo menos 3 marcadores (canetas) de giz líquido nas cores vermelho, azul e preto e 1 apagador. Suporte em forma de "T" com rodas (sendo 2 com travão)	Diária de 24 horas	12	10,00	120,00
41	Porta Banner -	Tripé para banner articulado com altura regulável, que possua engate rápido e base retrátil, chegando até 2,10 m de altura máxima.	Diária de 24 horas	12	10,00	120,00

ITEM	GRUPO V SERVIÇO DE LOCAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
42	Sala	Com capacidade para até 50 pessoas, equipada com cadeiras universitárias ou carteiras tipo auditório e <i>lay-out</i> a serem especificados pelo contratante em cada caso, em local de fácil acesso, inclusive para portadores de necessidades especiais, possuir banheiros higienizados de acordo com a legislação sanitária e de fácil acesso para todos os participantes, espaço físico com, no mínimo, 1,50 m ² por participante, iluminação e ventilação adequada e ar-condicionado silencioso, infraestrutura para instalação dos equipamentos eletrônicos e similares, pontos de internet ou link de acesso, com espaço disponível para atender aos serviços de <i>coffee-break</i> e local apropriado para utilização como sala de apoio, com fornecimento de água e café.	Diária de 24 horas	45	1.000,00	45.000,00
43	Sala ou Auditório – II	Com capacidade para até 150 pessoas, equipada com cadeiras universitárias ou carteiras tipo auditório e <i>lay-out</i> a serem especificados pelo contratante em cada caso, em local de fácil acesso, inclusive para portadores de necessidades especiais, possuir banheiros higienizados de acordo com a legislação sanitária e de fácil acesso para todos os participantes, espaço físico com, no mínimo, 1,50 m ² por participante, iluminação e ventilação adequada e ar-condicionado silencioso, infraestrutura para instalação dos equipamentos eletrônicos e similares, pontos de internet ou link de acesso, com espaço disponível para atender aos serviços de <i>coffee-break</i> e local apropriado para utilização como sala de apoio, com fornecimento de água e café.	Diária de 24 horas	6	1.500,00	9.000,00

RESUMO		Preço (R\$)
Grupo	Descrição	
I	HOSPEDAGEM	19.850,00
II	ALIMENTAÇÃO	90.200,00
III	INFRAESTRUTURA	124.862,00
IV	EQUIPAMENTOS	4.815,00
V	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	54.000,00
VALOR TOTAL		293.727,00

ANEXO II – LOCAIS DE REALIZAÇÕES

CIDADE	UF
ARACAJÚ	SE
BELÉM	PA
BELO HORIZONTE	MG
BOA VISTA	RR
BRASÍLIA	DF
CAMPO GRANDE	MS
CUIABÁ	MT
CURITIBA	PR
FLORIANÓPOLIS	SC
FORTALEZA	CE
GOIÂNIA	GO
JOÃO PESSOA	PB
MACEIÓ	AL
MANAUS	AM
NATAL	RN
PALMAS	TO
PORTO ALEGRE	RG
PORTO VELHO	RO
RECIFE	PE
MACAPÁ	AP
RIO BRANCO	AC
RIO DE JANEIRO	RJ
SALVADOR	BA
SÃO LUÍS	MA
SÃO PAULO	SP
TERESINA	PI
VITÓRIA	ES

ANEXO III

EMPRESAS QUE ACEITAM COTAR SERVIÇOS COM PREÇOS IGUAIS AO LICITANTE VENCEDOR – CADASTRO DE RESERVA

Fornecedor 1:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Representante Legal:	
CPF:	
RG:	

Fornecedor 2:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Representante Legal:	
CPF:	
RG:	





SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 251/2015 - UASG 393012

Nº Processo: 50610000462201510. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa com vistas a execução de serviços referentes ao Programa PATO, na BR-153/RS, conforme especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) deste edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Siqueira Campos 664 Centro - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/06/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido nos Portais COMPRASNET ou DNIT. As licitantes ficam desde já cientes da necessidade de acessar o Portal DNIT para acompanhar os avisos do certame.

(SIDEC - 12/06/2015) 393012-39252-2015NE800028

PREGÃO Nº 262/2015 - UASG 393012

Nº Processo: 50610000457201507. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa com vistas a execução de serviços referentes ao Programa PATO, na BR-386/RS, conforme especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) deste edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Siqueira Campos 664 Centro - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/06/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido nos Portais COMPRASNET ou DNIT. As licitantes ficam desde já cientes da necessidade de acessar o Portal DNIT para acompanhar os avisos do certame.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente

(SIDEC - 12/06/2015) 393012-39252-2015NE800028

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 509/2014

A Concorrência Pública nº 0509/2014-10 foi Adjudicada e Homologada pelo senhor Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT, tendo o seguinte resultado: Empresa vencedora: Construtora Roca Ltda. CNPJ: 76.033.653/0001-39. Valor homologado: R\$ 7.202.488,71 (sete milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

MARCUS VINÍCIUS VELEDA RAMIRES
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEC - 12/06/2015) 393012-39252-2015NE800028

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2013, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Objeto: Prorrogar a vigência contratual, constante da Cláusula Décima Sexta, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com aporte financeiro. Valor: R\$ 756.732,60 (setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Nota de Empenho: 2015NE000395. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/04/2015. Processo nº 51402.023324/2012-76.

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2015

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, por meio do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa que o Edital nº 03/2015 - Concorrência - sofreu alterações por meio da 1ª errata, que será disponibilizada para consulta e retirada no site: www.valec.gov.br, a partir do dia 16/06/2015. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, e, conforme preceito do Artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, fica adiada para o dia 16/07/2015 a data para entrega e recebimento das propostas, às 15h, no endereço indicado no Edital.

Brasília, 12 de junho de 2015.
MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINOEMPRESA DE PLANEJAMENTO
E LOGÍSTICA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 395001

Nº Processo: 50840000624201417. PREGÃO SRP Nº 3/2014. Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL. CNPJ Contratado: 12388512000156. Contratado: BBR SOLUCOES, COMERCIO E SERVICOS-EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos scanners de documentos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/05/2015 a 17/05/2016. Valor Total: R\$62.910,00. Fonte: 1000000000 - 2015NE800132. Data de Assinatura: 18/05/2015.

(SICON - 12/06/2015) 395001-39253-2015NE800021

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencao/cidade.html>, pelo código 00032015061500126

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo de Contrato de Consultoria por Produto no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD/BRA 13/013. Contrato nº 2014/000641: CARLOS CESAR DUARTE DO NASCIMENTO portador do CPF 462.094.337-15 - OBJETO: Alterar vigência do Contrato para: 10/11/2014 a 31/07/2015.

Aditivo de Contrato de Consultoria por Produto no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD/BRA 13/013. Contrato nº 2014/000549: ALFREDO COARY DE IRACEMA GOMES portador do CPF 001.005.102-30 - OBJETO: Alterar vigência do Contrato para: 01/10/2014 a 30/09/2015.

Aditivo de Contrato de Consultoria por Produto no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD/BRA 13/013. Contrato nº 2014/000674: CLAUDIO LEITE FREITAS portador do CPF 024.667.996-42 - OBJETO: Alterar vigência do Contrato para: 24/11/2014 a 30/09/2015.

Aditivo de Contrato de Consultoria por Produto no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD/BRA 13/013. Contrato nº 2014/000553: LEONARDO HEITOR RICHA NOGUEIRA portador do CPF 548.387.547-87 - OBJETO: Alterar vigência do Contrato para: 02/10/2014 a 30/09/2015.

Aditivo de Contrato de Consultoria por Produto no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD/BRA 13/013. Contrato nº 2014/000536: CARLO DA SILVEIRA FRAMARIM portador do CPF 755.982.210-04 - OBJETO: Alterar vigência do Contrato para: 30/09/2014 a 30/09/2015.

Aditivo de Contrato de Consultoria por Produto no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD/BRA 13/013. Contrato nº 2014/000531: SIMONE BECKER LOPES portadora do CPF 625.686.390-91 - OBJETO: Alterar vigência do Contrato para: 29/09/2014 a 30/09/2015.

Aditivo de Contrato de Consultoria por Produto no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD/BRA 13/013. Contrato nº 2014/000546: BRUNO BATISTA MELIN portador do CPF 921.964.626-91 - OBJETO: Alterar vigência do Contrato para: 01/10/2014 a 30/09/2015.

Aditivo de Contrato de Consultoria por Produto no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD/BRA 13/013. Contrato nº 2014/000542: MARGARIDA COIMBRA DO NASCIMENTO portadora do CPF 639.111.677-68 - OBJETO: Alterar vigência do Contrato para: 30/09/2014 a 30/09/2015.

Aditivo de Contrato de Consultoria por Produto no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD/BRA 13/013. Contrato nº 2014/000544: MARISA VENANCIO MENDES portadora do CPF 737.278.816-15 - OBJETO: Alterar vigência do Contrato para: 30/09/2014 a 30/09/2015.

Aditivo de Contrato de Consultoria por Produto no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD/BRA 13/013. Contrato nº 2014/000541: SILVIO FIGUEIREDO MOURÃO portador do CPF 729.316.637-00 - OBJETO: Alterar vigência do Contrato para: 30/09/2014 a 30/09/2015.

Aditivo de Contrato de Consultoria por Produto no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD/BRA 13/013. Contrato nº 2014/000637: ALBERTO HUGO DUARTE DO NASCIMENTO portador do CPF 046.720.117-04 - OBJETO: Alterar vigência do Contrato para: 03/11/2014 a 31/07/2015.

Aditivo de Contrato de Consultoria por Produto no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD/BRA 13/013. Contrato nº 2015/000037: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DUVAL portador do CPF 413.641.557-53 - OBJETO: Alterar vigência do Contrato para: 20/02/2015 a 03/08/2015.

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Escola Superior do Ministério Público da União torna público o preço registrado na Ata de Registro de Preços Nº 02/2015, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 02/2015, Processo nº 7 0.01.000.002380/2014-93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de suporte à infraestrutura das atividades acadêmicas da ESMPU, compreendendo hospedagem, alimentação, logística para eventos e outros correlatos. Demais especificações: site www.transparencia.escola.mpu.mp.br. Valor total registrado: R\$ 293.727,00. Vigência da ata: 12/06/2015 a 11/06/2016. Empresa: TRIPS Passagens e Turismo Ltda.-EPP.

Brasília, 12 de junho de 2015.
MAURÍCIO CORREIA DE MELLO
Diretor-Geral
Em exercícioMINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2015 - UASG 200100

Processo nº 1.00.000.015651/2014-52

A Procuradoria Geral da República, por meio de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude de reavaliação nas exigências técnicas do objeto fica suspenso o Pregão referenciado sine die.

JOSE LUCIANO ALVES DA ROCHA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2015

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE. CONTRATADA: LOPES & CAVALCANTI LTDA., CNPJ 07.533.6275/0001-57. Objeto: contratação do remanescente de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais e equipamentos para atender às necessidades da Procuradoria da República no Acre - PR/AC, sendo contratados com base na área física (metros quadrados) a ser limpa, observadas a peculiaridade, a produtividade, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço e as condições do local objeto da contratação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Vigência: 11 (onze) meses, contados de 09/06/2015. Nota de Empenho nº 2015NE000229, de 09/06/2015. Programa atividade: 03062058142640001. Data de assinatura do contrato: 09/06/2015. Processo: 1.10.000.000206/2015-22. Valor Global: R\$ 148.499,56 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, c/c o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993. Assinam: Paulo Machado Corrêa, pela Contratante; e OCICLEA MARIA GOMES LOPES, pela Contratada.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL por intermédio da Procuradoria da República no Acre; CONTRATADA: LOPES & CAVALCANTI LTDA., CNPJ 07.533.6275/0001-57. Objeto: contratação do remanescente de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais e equipamentos para atender às necessidades da Procuradoria da República no Acre - PR/AC, sendo contratados com base na área física (metros quadrados) a ser limpa, observadas a peculiaridade, a produtividade, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço e as condições do local objeto da contratação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Processo: 1.10.000.000206/2015-22. Fundamento Legal: art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993. Reconhecimento: Paulo Machado Corrêa, Secretário Estadual; Ratificação: Vitor Hugo Caldeira Teodoro, Procurador-chefe.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015 - 200069

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE torna público que realizará no dia 29 de junho de 2015, às 11h30min (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de material permanente, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em especial as constantes no Termo de Referência. Nº do Processo: 1.10.000.000284/2015-27. O edital, com as demais informações, estará à disposição a partir de 16/06/2015, nos sites www.comprasnet.gov.br e www.prac.mpf.mp.br, podendo ainda ser retirado na sede administrativa da PR/AC, localizada à Rua Valério Magalhães, 118, Bosque, Rio Branco/AC, na sala da CPL, das 09 às 16 horas e, para recebê-lo, cada preposto deverá trazer dispositivo para gravação gratuita. site: www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: pracpl@mpf.mp.br.

HAISSA FIALHO LIMA DOS SANTOS
PregoeiraPROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO AMAPÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2015 UASG 380005

Processo nº 112000140/2015-04. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de papel A4, copo descartável de 180 ml e café com leite em pó. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 15/06/2015 de 12h00 às 17h59. Endereço: Jovino Dinoua, 468, Bairro Jesus de Nazare MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2015 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/07/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IACY FURTADO GONCALVES
Pregoeira

(SIDEC - 12/06/2015) 380005-00001-2015NE000083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.